



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 014, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a transferência da gestão do contrato Nº 002/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para a Superintendência Municipal De Trânsito, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo de nº 2023039097;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a gestão de contratos visando à eficiência e eficácia na execução dos serviços prestados;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica transferida a gestão do contrato de prestação de serviços, identificado pelo número Nº 002/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano e Deltaway Sistemas de Trânsito e Tecnologia LTDA, para a Superintendência Municipal de Trânsito.

Art. 2º A Superintendência Municipal de Trânsito assume todas as obrigações e responsabilidades previstas no contrato mencionado no artigo 1º.

Art. 3º As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas, exceto aquelas expressamente modificadas por este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**